



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



Numero da Nota  
**000000000006244**  
 Código de Verificação  
**F3FIBN8HZ**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão <b>28/09/2017 07:59</b>	Competência <b>09/2017</b>
Município de Prestação do Serviço <b>Porto Velho/RO</b>	Regime de Tributação <b>SIMPLES NACIONAL</b>
Exigibilidade do ISSQN <b>Exigível</b>	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS				
Nome/Razão Social <b>SOFIA SILVA MARINHO EPP</b>			CNPJ <b>13.706.045/0001-28</b>	
Endereço <b>RUA DOM PEDRO II</b>		Número: <b>2687</b>	Complemento	
Bairro <b>SAO CRISTOVAO</b>	Cidade <b>PORTO VELHO</b>		UF <b>RO</b>	CEP <b>76804-027</b>
Inscrição Municipal <b>14234124</b>	Email <b>OASISHOTELRO@GMAIL.COM</b>			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO				
Nome/Razão Social <b>JOÃO ADELSON DO CARMO</b>			CNPJ/CPF <b>82394466200</b>	
Endereço <b>Avenida Tiradentes</b>		Número: <b>1994</b>	Complemento	
Bairro <b>St 1</b>	Cidade <b>Jaru</b>		UF <b>RO</b>	CEP <b>76890-000</b>
Inscrição Municipal	Email <b>joaoadelson4@gmail.com</b>			Pais <b>BRASIL</b>

CÓDIGO DO SERVIÇO
009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
despesas com hospedagem obs, valor cobrado tao somente a hospedagem nao inclui outras despesas

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 95,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	95,00	5,00	4,75	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Informações Complementares:**  
 Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.  
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.  
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado neste NFS-e é devido ao Município de Porto Velho/RO.